



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 748/GR, de 2 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **DANIELE SAYURI FUJITA**, no dia 4/5/2018, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018